

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.761, DE 7 DE JULHO DE 2025



ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 3.137, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, QUE NOMEIA COMISSÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 3º da Portaria nº 3.137, de 12 de janeiro de 2024, que nomeia Comissão de Compras no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para fins da efetivação do previsto no art. 1º e 2º desta Portaria, ficam designados para integrarem a Comissão os servidores da Câmara Municipal, com a seguinte constituição:

- I Geovane Ribeiro Peçanha, ocupante de cargo de provimento comissionado de Coordenador Parlamentar, matrícula nº 3.756, para atuar como Presidente, responsável pelas atribuições constantes nos § 10 ao § 12 do art. 1º desta Portaria, como também as atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria com o auxílio dos demais membros da Comissão;
- II Cleiton Bis Pettene, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor de Relações Institucionais, Matrícula nº 3.757, para atuar como Membro, responsável pela atribuição constante no § 9º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;
- III Wemerson da Silva Nogueira, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor de Chefe de Cerimonial, Matrícula nº 3.760, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 1º ao § 4º e §

A.





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

6° do art. 1° desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1° desta Portaria;

IV – Charliane Vieira da Silva, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativa, matrícula nº 3.581, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 5°, § 7° e § 8° do art. 1° desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1° desta Portaria;

V – Lorrayne Boldrini dos Santos Teixeira Lopes, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3.584, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 5°, § 7° e § 8° do art. 1° desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1° desta Portaria;

VI – Lara Batista Marquiori, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativa, Matrícula nº 3.620, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 5°, § 7° e § 8° do art. 1° desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1° desta Portaria;

VII- Maisa Paulo de Souza, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, matrícula nº 3.569, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 1º ao § 4º e § 6º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar o Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de julho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)

Presidente